Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 406/89

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE ' RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 21 de setembro de 1989, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão Especial, constituída através da Resolução nº 389/89 de 27 de março de 1989.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de agosto de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário